



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga CEP 64.049-550
Teresina–Piauí–Brasil



EDITAL Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.2

A Coordenação do curso de Geografia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação, regularmente matriculados no primeiro período letivo 2024.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas ofertadas para o período letivo de 2024.2.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Geografia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital nº 3/2024-CAAC/PREG/UFPI, de 18 de junho de 2024.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, são objetivos da monitoria, segundo Resolução Nº 76/15–CEPEX:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, quais sejam:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

4.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos (as) a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno (a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados e de monitoria remunerada.

4.2 Poderá ocorrer cruzamento de informações cadastrais de alunos inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados. Caso seja detectado o acúmulo de bolsa, o aluno poderá ser desligado do Programa de Monitoria e deverá devolver a bolsa.

4.3 A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de

colegiado superior competente.

4.4 A CAAC/PREG não tem por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

4.5 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, somente via PROCESSO protocolado e encaminhado pelos Departamentos/Coordenações de Curso das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA**.

4.6 O recurso interposto será julgado por uma comissão de seleção designada pela PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir da data de aprovação do recurso, para efeito de pagamento de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

4.7 Recurso não acatado pela comissão de seleção e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores, sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

5 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2024.2

Para o período letivo 2024.2, a Coordenação do Curso de Geografia oferecerá até **05 (cinco) vagas para Monitoria Remunerada**. Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, podendo ter até **02 (duas) vagas** nas disciplinas com carga horária teórica, e até **03 (três) vagas** nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, sendo que **05 professores** do curso terão direito a pelo menos 01 (uma) monitoria remunerada, dos 16 docentes solicitantes. A distribuição das vagas das monitorias remuneradas para os docentes/disciplinas foi aprovada pelos pares em assembleia da Coordenação do Curso de Geografia realizada no dia 19 de julho de 2024.

A distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da aplicação do que estabelece o Art.13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, do Edital nº 3/2024-CAAC/PREG/UFPI, DE 18 de junho de 2024 e neste Edital.

6 REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

7 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2024.2

	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DIAS/ TURNO/ HORÁRIO	Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA
1	CARTOGRAFIA TEMÁTICA Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	CCGO/CCHL025	3M3456	01 Remunerada 01 Não Remunerada
2	RECURSOS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	CCGO/CCHL028	2T3456	01 Não Remunerada
3	GEOGRAFIA URBANA Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	CCGO/CCHL016	3M34 5M56	01 Não Remunerada
4	GEOGRAFIA DO PIAUÍ Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	CCGO/CCHL021	4T3456	01 Não Remunerada
5	BIOGEOGRAFIA Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	CCGO/CCHL010	4T3456	02 Não Remuneradas
6	RECURSOS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	CCGO/CCHL028	2T3456	01 Não Remunerada
7	ACE 6 Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	CCGO/CCHL036	5N1234	02 Não Remuneradas
8	ESTUDO DE CLIMA URBANO Profa. Dra. Edivania de Araujo Lima	CCGO/CCHL051	2N1234	01 Não Remunerada
9	ACE 2 Profa. Dra. Edivania de Araujo Lima	CCGO/CCHL031	4T3456	01 Não Remunerada
10	INTRODUÇÃO À GEOLOGIA Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	CCGO/CCHL004	5N1234	01 Remunerada
11	HIDROGRAFIA Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	CCGO/CCHL008	6N1234	01 Não Remunerada
12	PEDOLOGIA Prof. Dr. Gustavo Souza Valladares	CCGO/CCHL011	3T3456	01 Não Remunerada
13	ACE 5 Prof. Dr. Mário Ângelo de Meneses Sousa	CCGO/CCHL035	7M3456	01 Remunerada
14	GEOGRAFIA POLÍTICA E GEOPOLÍTICA Profa. Dra. Mugiany Oliveira Brito Portela	CCGO/CCHL013	3N1234	01 Remunerada
15	FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA HUMANA DO BRASIL Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis	CCGO/CCHL019	2N1234	01 Não Remunerada
16	HISTÓRIA DA GEOGRAFIA Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis	CCGO/CCHL002	4N1234	01 Não Remunerada
17	EDUCAÇÃO AMBIENTAL Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	CCGO/CCHL018	4N1234	01 Não Remunerada
18	GEOGRAFIA AGRÁRIA Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos	CCGO/CCHL015	3M56 5M34	01 Não Remunerada
19	CARTOGRAFIA Profa. Dra. Roneide dos Santos Sousa	CCGO/CCHL003	3N1234	01 Não Remunerada
20	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – SIG Profa. Dra. Roneide dos Santos Sousa	CCGO/CCHL007	2N1234	02 Não Remuneradas

21	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO Prof. Dra. Sônia Maria Ribeiro de Souza	CCGO/CCHL026	6T3456	01 Não Remunerada
22	TEORIA E MÉTODO DA GEOGRAFIA Prof. Dra. Sônia Maria Ribeiro de Souza	CCGO/CCHL005	5M3456	01 Não Remunerada
23	BASES FÍSICO-NATURAIS DO BRASIL Prof. Dr. Suedio Alves Meira	CCGO/CCHL012	5N1234	01 Não Remunerada
24	GEMORFOLOGIA Prof. Dr. Suedio Alves Meira	CCGO/CCHL009	4N1234	01 Não Remunerada
25	ACE 1 Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	CCGO/CCHL030	7M45	01 Não Remunerada
26	GEOGRAFIA ECONÔMICA Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	CCGO/CCHL032	3N12	01 Não Remunerada
27	GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	CCGO/CCHL014	2M3456	01 Remunerada

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2024.2

Data/Período	Atividade
18/6/2024	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
16/7/2024 a 22/7/2024	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
24/7/2024 a 31/7/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.2, em conformidade com este Edital.
9/9/2024	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.
10/9/2024 a 13/9/2024	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 17/9/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
18/9/2024 a 23/9/2024	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.2
24/9/2024	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail caac@ufpi.edu.br .
26/9/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
27/9/2024	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
Até 30/9/2024	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 18/9/2024	

Até 10/10/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital.
Até 31/10/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 28/1/2025	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e decerto.	
Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e pelo orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.	

9 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2024.2, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando definição de docente”, não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

9.2 Poderão participar do Programa de Monitoria professores visitantes ou substitutos, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que **não exista previsão de término** de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da [Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015](#).

9.3 Para substituição de professor-orientador por outro, primeiramente, a Chefia deverá proceder com a mudança na turma ofertada no período letivo 2024.2 do respectivo Departamento ou Coordenação de Curso, via SIGAA, ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e, caso não seja feita de forma automática pelo SIGAA a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAAC/PREG.

9.4 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2024.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

9.5 Os monitores do período letivo 2024.2, após selecionados e Aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de

concordância (sugestão de modelo ANEXO II) dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG para providências.

9.6 O pagamento da bolsa de monitoria remunerada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será proporcional aos dias trabalhados a partir da vigência do exercício da monitoria.

9.7 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

9.8 Os alunos contemplados com bolsa de monitoria não poderão acumular com qualquer outro tipo de bolsa meritória e de órgãos conveniados.

9.9 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. O professor-orientador só conseguirá validar a frequência após o cadastro da frequência pelo aluno-monitor. A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) não informada regularmente pelo aluno-monitor e professor-orientador somente será efetivada de forma complementar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.

9.10 A partir do primeiro dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2024.2, o aluno cadastrará o relatório final de Monitoria, que será homologado pelo professor-orientador através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o aluno e o professor poderão emitir seu certificado/certidão.

9.11 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis impossibilitará a emissão de certificado e de certidão. O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da [Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015](#), sendo oficialmente comunicado pelo Departamento ou Coordenação de Curso à CAAC/PREG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico ou e-mail, devendo anexar a comprovação pertinente (se possível Termo de Desistência–ANEXO I); poderá ocorrer ainda por não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das normatizações vigentes na UFPI, se ocorrer indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência de recursos etc.).

9.12 Processo referente a interposição de recurso encaminhado à comissão de seleção fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.

9.13 A CAAC/PREG/UFPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, do chefe do Departamento ou Coordenador de Curso ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de **tablets** ou **smartphones**.

9.14 Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo poderão ser obtidos na CAAC/PREG, pelo telefone (86) 3215-5555 e ou pelo e-mail caac@ufpi.edu.br.

9.15 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA poderão ser obtidos na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)/UFPI, via chamado SINAPSE.

9.16 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAC/PREG, juntamente com a comissão de seleção, em conformidade com a [Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015](#).

9.17 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 31/07/2024.

[Wesley Pinto Carneiro](#)
Coordenador do Curso de Geografia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus “Ministro Petrônio Portella” –Bairro Ininga
CEP 64.049-550–Teresina–Piauí–Brasil



PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/15, de 09/06/2015)

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____,

_____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado () Não Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____,

do Centro de _____, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus “Ministro Petrônio Portella” –Bairro Ininga
CEP 64.049-550–Teresina–Piauí–Brasil



PROGRAMA DE MONITORIA
([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/15, de 09/06/2015](#))

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Professor(a) orientador(a) _____, declaro para os devidos fins, que o aluno _____, matrícula _____, do Curso _____, está participando do **Programa/Projeto** _____ **(informar se é bolsista ou não)** sob minha orientação. Afirmando, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria **(remunerada ou não**

_____ **remunerada)** e do **programa/projeto/atividade** _____ não comprometendo nenhuma das atividades.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor-Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
 Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
 CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/15, de 09/06/2015)

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente termo solicitar minha **desistência da bolsa de monitoria** no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____, de _____ de _____.

 Assinatura do Aluno-Monitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil**

PROJETO DE MONITORIA (Resolução Nº 76/15)

Período Letivo: 2024.2

Centro/Campus: Ministro Petrônio Portella

Departamento/Curso: Coordenação do Curso de Geografia – CCGEO

Objetivo Geral

Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.

Justificativa

O Programa de Monitoria tem por finalidade permitir que os alunos de graduação, a exemplo dos discentes em Geografia, adquiram o interesse pela carreira docente, contribuindo, assim, para sua formação acadêmica e profissional, integrando à sua formação atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a qualidade do ensino de graduação na Universidade Federal do Piauí.

Atribuições do Monitor

- a) Participar do Seminário de Incentivo à Docência;
- b) Executar as atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado;
- c) Exercer suas funções de monitor, semanalmente, com carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante o período letivo **2024.2**;
- d) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático;
- e) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- f) Participar com o professor-orientador na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da Monitoria, bem como auxiliar no preenchimento de notas, faltas, conteúdos, entre outras demandas;
- g) Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor, para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente;
- h) Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido na norma vigente, Relatório Semestral de Monitoria, com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP)/PREG;
- i) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

DADOS DAS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS NO PROJETO

PROFESSORES ORIENTADORES	DISCIPLINA/ CÓDIGO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	CARGA-HORÁRI A	CRONOGRAMA	TOTAL DE MONITORES	MODALIDADE
PROFA. ANDREA LOURDES MONTEIRO SCABELLO	CARTOGRAFIA TEMÁTICA / CCGO/CCHL025	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a melhoria na aprendizagem dos alunos durante o desenvolvimento da disciplina; - Oferecer condições para que o aluno monitor possa colaborar no processo acadêmico de ensino-aprendizagem; - Incentivar o aluno monitor a desenvolver suas habilidades relacionadas à atividade docente; - Acompanhar as atividades práticas remotas previstas para a disciplina; - Propor formas de acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades. 	<ul style="list-style-type: none"> -Estudo de material próprio da disciplina; -Planejamento de atividades; -Auxiliar os alunos em dúvidas da disciplina e atividades práticas. -Participar com o professor de tarefas didáticas, como a preparação de aulas e trabalhos; -O aluno monitor também realizará estudos para aprofundar o conhecimento na área de Cartografia Temática. 	12hs/semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Remunerada
						01	Não Remunerada
PROFA. ANDREA LOURDES MONTEIRO SCABELLO	RECURSOS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA CCGO/CCHL028	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; -Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; -Elaborar Relatório Final de Atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; 	12hs/semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

			<p>Auxílio às aulas (Tarefas, chats, Fóruns, discussões assíncronas de temas propostos, plataforma google meet, vídeos, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intervenção em sala de aula; - Elaboração e entrega de relatório de monitoria; - Elaboração e entrega de relatório de monitoria. 				
PROF. ANTONIO CARDOSO FAÇANHA	GEOGRAFIA URBANA CCGO/CCHL016	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a melhoria na aprendizagem dos alunos durante o desenvolvimento da disciplina; - Oferecer condições para que o aluno monitor possa colaborar no processo acadêmico de ensino-aprendizagem; - Incentivar o aluno monitor a desenvolver suas habilidades relacionadas à atividade docente; - Acompanhar e participar de atividades práticas remotas previstas para a disciplina; - Propor formas de acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades; 	<ul style="list-style-type: none"> -Estudo de material próprio da disciplina; -Planejamento de atividades; -Auxiliar os alunos em dúvidas da disciplina e atividades práticas. -Participar com o professor de tarefas didáticas, como a preparação de aulas e trabalhos; -O aluno monitor também realizará estudos para aprofundar o conhecimento na área de conhecimento especificada na monitoria. 	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

<p>PROF. ANTONIO CARDOSO FAÇANHA</p>	<p>GEOGRAFIA DO PIAUÍ CCGO/CCHL021</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a melhoria na aprendizagem dos alunos durante o desenvolvimento da disciplina; - Oferecer condições para que o aluno monitor possa colaborar no processo acadêmico de ensino-aprendizagem; - Incentivar o aluno monitor a desenvolver suas habilidades relacionadas à atividade docente; - Acompanhar e participar de atividades práticas remotas previstas para a disciplina; - Propor formas de acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades; 	<ul style="list-style-type: none"> -Estudo de material próprio da disciplina; -Planejamento de atividades; -Auxiliar os alunos em dúvidas da disciplina e atividades práticas. -Participar com o professor de tarefas didáticas, como a preparação de aulas e trabalhos; -O aluno monitor também realizará estudos para aprofundar o conhecimento na área de conhecimento especificada na monitoria. 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>
<p>PROFA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA</p>	<p>BIOGEOGRAFIA/ CCGO/CCHL010</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria PREG/UFPI. 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Elaboração do relatório de monitoria. 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>02</p>	<p>Não Remuneradas</p>

<p>PROF^a. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA</p>	<p>RECURSOS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA CCGO/CCHL0 28</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; - Elaborar Relatório Final de Atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Elaboração do relatório de monitoria. 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>
<p>PROF^a. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA</p>	<p>ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE) 6/ CCGO/CCHL0 36</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados nas <i>lives</i> para produção de material didático; - Acompanhar as atividades desenvolvidas no curso de extensão; - Elaborar Relatório Final de Atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Auxílio às aulas (Tarefas, chats, Fóruns; - Intervenção em sala de aula. 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>02</p>	<p>Não Remuneradas</p>

<p>PROFA. EDIVANIA DE ARAUJO LIMA</p>	<p>ESTUDO DE CLIMA URBANO / CCGO/CCHL051</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI. 	<ul style="list-style-type: none"> - O(a) monitor(a) realizará atividade de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina. - Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina. 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>
<p>PROFA. EDIVANIA DE ARAUJO LIMA</p>	<p>ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO 2 (ACE 2) / CCGO/CCHL034</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do curso de Licenciatura em Geografia; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho-acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Intervenção em sala de aula; 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>

			- Elaboração e entrega de relatório de monitoria.				
PROF. EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE	INTRODUÇÃO A GEOLOGIA CCGO/CCHL004	<ul style="list-style-type: none"> - Discutir os aspectos relacionados ao conceito, evolução e atuação da Geologia, bem como seu caráter interdisciplinar; - Explicar o processo de origem e evolução do universo e da Terra, sua composição e estrutura física geral; - Analisar o tempo geológico relacionando com a ocorrência dos principais eventos na história da Terra; - Compreender a dinâmica da tectônica de placas e os eventos a ela relacionados; - Identificar os principais minerais formadores de rochas e sua importância; - Apresentar os diversos tipos de rochas, sua gênese e composição (químico-mineralógica); - Reconhecer as principais estruturas geológicas do Brasil e do Piauí. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas expositivas e dialogadas com auxílio direto do monitor nos debates pertinentes ao conteúdo programático da disciplina; - Utilização de bibliografia apropriada à temática da Introdução à Geologia; - Escrita de resenhas críticas dos textos da bibliografia básica e complementar, bem como escrita de relatórios referente às temáticas da disciplina; - Atividades avaliativas individuais e/ou em grupo; - Realização de micro seminário individual e/ou em grupo; - Utilização de recursos como notebook, textos, livros, plataformas virtuais de ensino e demais estratégias que se fizerem necessárias. 	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Remunerada

<p>PROF. EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE</p>	<p>HIDROGRAFIA / CCGO/CCHL 008</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI. 	<ul style="list-style-type: none"> - O(a) monitor(a) realizará atividade de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina. - Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina. 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>
<p>PROF. GUSTAVO SOUZA VALLADARES</p>	<p>PEDOLOGIA CCGO/CCHL 011</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Discutir os aspectos relacionados ao conceito, evolução e atuação da Geologia, bem como seu caráter interdisciplinar; - Explicar o processo de origem e evolução do universo e da Terra, sua composição e estrutura física geral; - Analisar o tempo geológico relacionando com a ocorrência dos principais eventos na história da Terra; - Compreender a dinâmica da tectônica de placas e os eventos a ela relacionados; 	<ul style="list-style-type: none"> -Aulas expositivas e dialogadas com auxílio direto do monitor nos debates pertinentes ao conteúdo programático da disciplina; -Utilização de bibliografia apropriada à temática da Introdução à Geologia; -Escrita de resenhas críticas dos textos da bibliografia básica e complementar, bem como escrita de relatórios referente às temáticas da disciplina; 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>

		<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os principais minerais formadores de rochas e sua importância; - Apresentar os diversos tipos de rochas, sua gênese e composição (químico-mineralógica); - Reconhecer as principais estruturas geológicas do Brasil e do Piauí. 	<ul style="list-style-type: none"> -Atividades avaliativas individuais e/ou em grupo; -Realização de micro seminário individual e/ou em grupo; -Utilização de recursos como notebook, textos, livros, plataformas virtuais de ensino e demais estratégias que se fizerem necessárias. 				
PROF. MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO 5 (ACE 5) / CCGO/CCHL035	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do curso de Licenciatura em Geografia; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho-acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Intervenção em sala de aula; elaboração e entrega de relatório de monitoria. 	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Remunerado

<p>PROFA. MUGIANY OLIVEIRA BRITO PORTELA</p>	<p>GEOGRAFIA POLÍTICA E GEOPOLÍTICA / CCGO/CCHL013</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender as diferentes abordagens conceituais sobre a Geopolítica e a Geografia Política; - Analisar as concepções de poder político, econômico, social e cultural; - Conhecer as razões dos conflitos contemporâneos e as suas consequências na formação territorial; - Identificar as políticas territoriais no mundo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas dialogadas, grupos de discussão, resumos expandidos, produção de atividades e apresentação de trabalhos na escola básica. 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Remunerado</p>
<p>PROF. RAIMUNDO JUCIER SOUSA DE ASSIS</p>	<p>FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA HUMANA DO BRASIL / CCGO/CCHL019</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. -Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI. 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Auxílio às aulas (Tarefas, chats, Fóruns – discussões assíncronas de temas propostos, plataforma <i>google meet</i>, vídeos, etc.); - Intervenção em sala de aula; - Organização de webinars; Elaboração e 	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>

			entrega de relatório de monitoria.				
PROF. RAIMUNDO JUCIER SOUSA DE ASSIS	HISTÓRIA DA GEOGRAFIA/CCGO/CCHL02	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia; - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino; - Contribuir com a formação técnico- científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aula expositiva dialogada e discussões sobre o assunto; - Pesquisas bibliográficas e de campo; - Estudo/produção de textos e resenhas; - Estudo individual e em grupo; - Exibição de vídeos, seguidos de questões para debates e produção de relatórios; - Leitura e discussão de textos; - Ao final, organização de Mesa redonda sobre a importância dos "Estudos da 60h - Apresentação de seminário, após pesquisa de tema selecionado e preparação de relatório; - Produção de artigo para apresentação em sala e publicação; - Elaboração e entrega de relatório de monitoria. - O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. 	12hs/semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

			- O monitor (a) dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina.				
PROF. RAIMUNDO LENILDE DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL CCGO/CCHL0 15	-- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROF. RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA AGRÁRIA / CCGO/CCHL0 15	-- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria;	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

<p>PROFA. RONEIDE DOS SANTOS SOUSA</p>	<p>CARTOGRAFIA CCGO/CCHL003</p>	<p>- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.</p>	<p>- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.</p>	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>
<p>PROFA. RONEIDE DOS SANTOS SOUSA</p>	<p>SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG CCGO/CCHL007</p>	<p>- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.</p>	<p>- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.</p>	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>02</p>	<p>Não Remuneradas</p>

<p>PROFA. SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA</p>	<p>TEORIA E MÉTODO DA GEOGRAFIA – CCGO/CCHL005</p>	<p>- Estimular a iniciação à docência nos alunos do curso de Licenciatura em Geografia; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho-acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</p>	<p>- Na disciplina serão utilizadas diversas técnicas objetivando um melhor desempenho dos educandos, através das seguintes etapas: Aulas expositivas; debates - Orientados; discussões em grupo; elaboração de textos Atribuições/atividades que desempenhará: Revisão bibliográfica; leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; Apoio aos alunos nos trabalhos de - A pesquisa; Auxílio na elaboração de gráficos e leitura de mapas e cartogramas e no trabalho final da disciplina.</p>	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>
<p>PROFA. SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA</p>	<p>TEORIA E MÉTODO DA GEOGRAFIA – CCGO/CCHL005</p>	<p>- Estimular a iniciação à docência nos alunos do curso de Licenciatura em Geografia; - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho-acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</p>	<p>- Na disciplina serão utilizadas diversas técnicas objetivando um melhor desempenho dos educandos, através das seguintes etapas: Aulas expositivas; debates - Orientados; discussões em grupo; elaboração de textos - Atribuições/atividades que desempenhará: Revisão bibliográfica; leitura e discussões</p>	<p>12hs/ semanais</p>	<p>18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>01</p>	<p>Não Remunerada</p>

			sobre o assunto da disciplina; Apoio aos alunos nos trabalhos de - A pesquisa; Auxílio na elaboração de gráficos e leitura de mapas e cartogramas e no trabalho final da disciplina.				
PROF. SUEDIO ALVES MEIRA	BASES FÍSICO-NATURAIS DO BRASIL CCGO/CCHL012	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, mediante o acompanhamento e participação na implementação da disciplina, bem como contribuir na realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	- Leituras e pesquisa para atualização de bibliografia e outros materiais didáticos; Acompanhamento das aulas e dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos; Preparação de texto/relatório sobre a temática da disciplina; Elaboração de Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROF. SUEDIO ALVES MEIRA	GEOMORFOLOGIA CCGO/CCHL009	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado	- O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina;	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

		no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	<ul style="list-style-type: none"> - Auxílio às aulas (Tarefas, chats, Fóruns. - Intervenção em sala de aula; - Elaboração e entrega de relatório de monitoria. 				
PROF. WESLEY PINTO CARNEIRO	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - ACE 1 CCGO/CCHL030	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados nas <i>lives</i> para produção de material didático; - Acompanhar as atividades desenvolvidas no curso de extensão; - Elaborar Relatório Final de Atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor irá colaborar em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de apoio aos alunos nos trabalhos de pesquisa científica, assim como realizará: revisão bibliográfica básica da disciplina; Leitura e discussões sobre o assunto da disciplina; - Auxílio às aulas (Tarefas, chats, Fóruns; - Intervenção em sala de aula; Organização de <i>webinars</i>; elaboração e entrega de relatório de monitoria. 	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada
PROF. WESLEY PINTO CARNEIRO	GEOGRAFIA ECONÔMICA/ CCGO/CCHL032	<ul style="list-style-type: none"> -- Incentivar a realização de trabalho acadêmico; - Propiciar estudos específicos na área da disciplina da monitoria; 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na 	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Não Remunerada

			preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.				
PROF. WESLEY PINTO CARNEIRO	GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS CCGO/CCHL0 14	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular as atividades de docência superior aos alunos de graduação sobre a Educação Ambiental, compartilhando reflexões sobre o conteúdo e a metodologia desenvolvida na disciplina; - Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> - O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina. 	12hs/ semanais	18/09/2024 até 28/01/2025 Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	01	Remunerada

Teresina (PI), 31/07/2024.

Wesley Pinto Carneiro
Coordenador de Geografia